



## PARTE L

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Aviso n.º 16 184/2007**

#### Procedimento concursal para provimento de cinco cargos de direcção intermédia do 1.º grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia do 1.º grau, constantes do mapa anexo a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março:

Director de serviços de Arquitectura, Segurança e Qualidade;  
Director de serviços de Organização e Desenvolvimento;  
Director de serviços de Operações e Serviços;  
Director de serviços de Engenharia e Produção;  
Director de serviços de Gestão de Recursos.

3 de Agosto de 2007. — O Director-Geral do Instituto de Informática, *José António Cordeiro Gomes*.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

**Aviso n.º 16 185/2007**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do director do Gabinete de Estratégia e Estudos de 21 de Agosto de 2007, será aberto procedimento concursal, por anúncio a publicitar na bolsa de emprego público a partir do próximo dia 31 de Agosto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar dessa data, com vista ao recrutamento para provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau, constantes da Portaria n.º 532/2007, de 30 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83:

Director de serviços de Análise Económica e Previsão;  
Director de serviços de Gestão da Informação e Estatística.

21 de Agosto de 2007. — O Director do Gabinete de Estratégia e Estudos, *Miguel Lebre de Freitas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

**Aviso n.º 16 186/2007**

#### Recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia de 2.º grau

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, encontra-se aberto, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, procedimento concursal para provimento no cargo de chefe da Divisão de Acção Cultural, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.1 — Funcionários detentores de licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Áreas de actuação — em consonância com as competências da unidade orgânica prevista nos artigos 4.º e 128.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

5 — Perfil do candidato — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, gestão por objectivos, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica em funções autárquicas.

6 — Remuneração mensal — € 2487,93, acrescido de despesas de representação no valor de € 185,94.

7 — Forma de provimento — nomeação em comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.

8 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Palmela, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Palmela, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 deste despacho para apresentação de candidaturas:

9.1 — Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito;

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae* datado e assinado indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos, e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

10 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, esta vaga será publicitada na bolsa de emprego público, disponível na Internet, criada através do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, e no *Diário da República*, 2.ª série, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Calado Mendes, director do Departamento de Cultura e Desporto, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais efectivos — Dr.ª Cláudia Margarida Corte Real Sancho Trabulo Novais, chefe da Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Palmela, e Dr.ª Ângela Maria Matos Cremon de Lemos, docente da Escola Superior de Educação de Setúbal.

Vogais suplentes — Dr.ª Alexandra Maria Abóbora da Silva, chefe da Divisão de Intervenção Social da Câmara Municipal de Palmela, e Dr.ª Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Candeiara*.